

**PORTARIA TRT GP Nº 112/2010**

João Pessoa, 30 de abril de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com Protocolo TRT nº 06237/2010,

**R E S O L V E**

**I - Dispensar** o servidor **LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, Classe "C", Padrão 15, da Função Comissionada de Chefe de Serviço - FC-04, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa.

**II - Remover, a pedido**, o servidor **LUCÍLIO FRANKLIN BARBOSA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, Classe "C", Padrão 15, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa para os Serviços Gerais.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente